



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.114

Referenda a Provisão CEPE nº 038/2010, que resolveu sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 6.761/2010,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 038/2010, de 27 de julho, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o afastamento do **Prof. Alexandre Barbosa Reis**, lotado no Departamento de Análises Clínicas, da Escola de Farmácia, para realização de Pós-Doutorado, a ser realizado no Laboratory of Malaria and Vector Research, National Institutes of Health, em Bethesda, Maryland, EUA, por um período de doze meses, a partir de 05 agosto de 2010.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

10 SET 2010 / 040